

## SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

### Despacho Normativo Nº 205/1999 de 16 de Setembro

Ao abrigo do disposto no nº2, do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional nº2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Presidente do Governo Regional, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 37 de 16-9-1999.

24 de Agosto de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.